



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 543

EXMO Srº:

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, para que faça a reforma do ponto de ônibus, localizado entre a Igreja Assembléia de Deus e a ponte na comunidade do Penha. Em frente à residência da senhora Célia.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores da mencionada comunidade, necessário se faz a reforma do ponto de ônibus, pois o mesmo foi destruído por uma ventania nas ultimas semanas e esta será de grande e extrema importância para todos e no intuito de proteção para os moradores, crianças e outros.

Sala das Sessões,  
05 de Agosto de 2013.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>      </u>	votos contra
e <u>      </u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>05/08/13</u>	
_____ Presidente	

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ